ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BÚFALOS

ABCB

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO GENÉTICA DE BÚFALOS

MANUAL DE COLETA DE DADOS

APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Criadores de Búfalos-ABCB, no âmbito de suas atribuições estatutárias apresenta o "Programa de Avaliação Genética de Búfalos" tanto para a produção leiteira quanto para corte, cuja participação, respeitada suas peculiaridades, será facultada a todos os criadores, independentemente de sua condição de associado e seus animais, estejam ou não inscritos no Serviço de Registro Genealógico, com o objetivo de identificar e promover a multiplicação de animais com características genéticas superiores contribuindo assim para uma mais rápida evolução do rebanho nacional.

Para sua realização ABCB firmou convênio com a Dra. Gabriela Stefani que deverá efetuar a coordenação técnica do programa que envolverá o envio periódico das informações geradas diretamente pelo produtor participante, sendo os dados consistidos pelo programa e pelo SRG da ABCB e processados permitindo a avaliação genética individual dos animais participantes, informação que, de forma individualizada, será de propriedade exclusiva dos produtores participantes.

Este manual visa apresentar a metodologia proposta para a coleta de dados na propriedade e seu envio ao programa de forma padronizada e que assegure a melhor acurácia das informações processadas.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabriela Stefani, Zootecnista, Doutora (Ph.D.) e Post-Doc em Genética e Melhoramento Animal;
Contatos:(16)99120-4664 / gabriela.stefani@gmail.com

SUMÁRIO

1. Introdução 1
2. Identificação dos Animais 1
3. Orientações para o Controle Leiteiro 3
4. Orientações para o Controle Ponderal 5
5. Orientações para coleta de material genético 6
6. A importância de controlar todos os animais do rebanho 7
7. A importância de anotar diferenças de manejo 9
8. Coleta e Envio dos Dados 9
8.1. Como salvar cópias das planilhas 10
8.2. Orientações para preenchimento das Planilhas de Leite 12
8.2.1. Planilhas Iniciais 12
8.2.2. Planilhas de atualização 15
8.3. Orientações para preenchimento das Planilhas de Corte 19
8.3.1. Planilhas Iniciais 19
8.3.2. Planilhas de Atualização 20
9. Contatos 23

1. Introdução

Um programa de avaliação genética é executado a partir de informações que são coletadas no campo. Para que o criador alcance os melhores resultados possíveis, é necessário criar o hábito de registrar sistematicamente todos os eventos que ocorrem no rebanho: nascimentos, mortes, partos, etc. Para isso, deve manter um sistema de coleta e registro de dados com a maior precisão possível, utilizando equipamentos acurados. Além disso, é essencial capacitar a mão de obra para coletar os dados de maneira correta e eficiente. Sendo assim, este manual tem como objetivo orientar o criador para uma coleta de dados assertiva, garantindo a integridade das informações.

2. Identificação dos Animais

O primeiro passo para iniciar uma coleta de dados eficiente é a adoção da identificação única e definitiva de todos os animais. Salientamos que a identificação por marcas a fogo ou mesmo brincos auriculares apresentam dificuldade na espécie em função das características de sua pele e de seus hábitos a campo. Sugere-se que sejam utilizados sistemas com dupla marcação a fim de minimizar problemas de identificação (brincos auriculares, marcações periódicas a fogo/frio, tatuagem sob a cauda, chips, etc.).

Animais provenientes de outras fazendas (incluindo os de inseminação artificial) devem preferencialmente manter o número de identificação proveniente do rebanho de origem. Caso opte por trocar a identificação deste animal (novo número de brinco), a identificação proveniente do rebanho de origem deve ser informada no cadastro do animal. Isso permitirá avaliar o animal considerando as informações disponíveis de produção própria e de todos os seus parentes

que foram coletadas na fazenda de origem quando esta também for participante do programa.

Vale destacar que, no caso de animais adquiridos de terceiros, se registrados, deverão ser previamente transferidos (Comunicação de Transferência), o que garante o aproveitamento das avaliações efetuadas com todos seus parentes inscritos no SRG e assim, assegurar maior acurácia em sua avaliação.

3. Orientações para o Controle Leiteiro

O controle leiteiro é a ferramenta de aferição da capacidade de produção total de leite de uma búfala em 24 horas. Alguns cuidados são necessários para garantir a qualidade da aferição:

- O controle deve ser feito em todas as vacas em lactação do rebanho (não seletivo);
- O controle deve ser feito pelo menos uma vez ao mês, com intervalo de 15 a 45 dias entre os controles;
- As pesagens do leite devem feitas individualmente através de uma balança ou do medidor do sistema de ordenha;

Vale observar que todos os equipamentos de medição apresentam margens de erro variáveis podendo chegar até 10-15% com relação ao volume real produzido. Organismos internacionais (ICAR) estabelecem como máximo de acurácia dos equipamentos para leite de búfalas o limite de 5%, porém, não existe ainda no país nenhum equipamento aferido para a espécie. Assim sendo, sugerimos que a produção total acumulada no tanque no dia do controle seja enviada juntamente com a planilha de controle leiteiro, para verificarmos a necessidade de ajuste das produções individuais.

Ao iniciar o controle leiteiro pela primeira vez, recomenda-se controlar inicialmente apenas as vacas recém-paridas, com mais de 5 e menos de 45 dias pós-parto, que serão controladas até o fim da lactação. Mensalmente, novas vacas recém-paridas entrarão em controle e, ao final de aproximadamente, um ano, todas as vacas já estarão sob controle leiteiro. Para facilitar o estabelecimento de uma rotina de coleta de dados, sugerimos os seguintes passos para executar o controle leiteiro:

a) Providenciar os materiais a serem utilizados: ficha de anotações (sugerimos imprimir a planilha 'Comunicação de Controle leiteiro'), caneta, prancheta, balança ou medidor;

b) Fazer a esgota total do leite no dia anterior ao dia do controle leiteiro. A esgota deve ser feita no horário habitual de ordenha da propriedade. Apartar os bezerros imediatamente após a ordenha;

c) No dia do controle leiteiro, seguir os mesmos horários, o número de ordenhas diárias e a entrada dos lotes habitualmente adotados pela propriedade;

d) Fazer a ordenha de forma completa e ininterrupta, sem deixar tetos ou leite residual para o bezerro, com o cuidado de não permitir a ingestão de volume expressivo de leite no apojo. O jejum por um dia por mês não compromete o desenvolvimento do bezerro.

e) Tarar a balança. Pesar o leite no balde, ou fazer a leitura do medidor do sistema de ordenha (os olhos devem estar na altura do medidor para evitar erros de leitura);

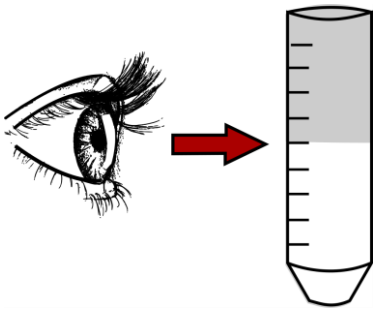

f) Anotar a identificação do animal e sua produção de leite em quilogramas ou litros com até duas casas decimais (por exemplo: 5,25kg);

g) No caso de duas ou mais ordenhas diárias, anotam-se as produções separadas de cada ordenha;

h) Caso ocorra alguma anormalidade na ordenha, repetir o controle no dia seguinte;

i) Caso o animal tenha algum problema que impeça o controle (tratamento de mastite, patologias, etc.), informar na planilha;

j) Para análise de qualidade (gordura, proteína, CCS), homogeneizar bem o leite e coletar as amostras individualmente.

4. Orientações para o Controle Ponderal

Como padrão, são utilizados para fins de avaliação genética os seguintes pesos:

- O peso ao nascimento (até 48h após o nascimento);
- O peso à desmama (entre 170 e 250 dias de idade);
- O peso aos 18 meses (entre 500 e 590 dias de idade).

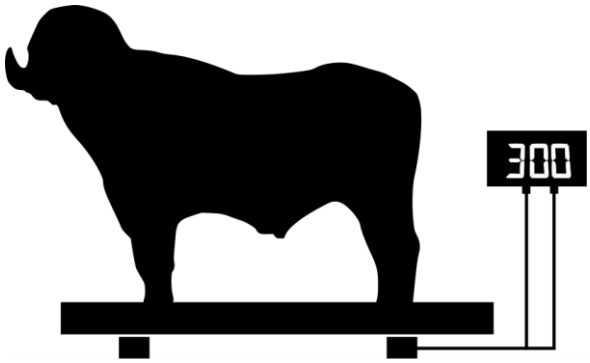

Apesar do peso ao nascimento não ser importante do ponto de vista comercial, através dele é possível calcular o ganho de peso diário, prever o desenvolvimento futuro do animal, bem como evitar problemas com dificuldade de parto. Adicionalmente, o peso da mãe do bezerro nas ocasiões do nascimento e da desmama é outro fator muito importante para aumentar a precisão da avaliação genética. Para facilitar o estabelecimento de uma rotina de coleta de dados, sugerimos os seguintes passos para executar o controle ponderal:

a) Providenciar os materiais utilizados: ficha de anotações (sugerimos imprimir a planilha 'Comunicação de Controle ponderal'), caneta, prancheta, balança;

b) Idealmente, os animais devem ser pesados em jejum completo de 12 a 14 horas (visando eliminar diferenças de quantidade de alimento no trato digestivo). Sugerimos recolher os animais no curral no final da tarde (sem acesso a alimentos ou água) e fazer a pesagem na manhã seguinte. Caso não for possível, pesar sempre no mesmo horário

c) Aferir a balança antes ne iniciar a pesagem;

d) Fazer a pesagem dos animais individualmente;

e) Anotar a identificação do animal, o peso em quilogramas (kg) e a data da pesagem;

f) Anotar caso os animais sejam criados em diferentes lotes de manejo;

g) Práticas de manejo que possam causar estresse (castração, vacinação, etc.) devem ser feitas em outra ocasião.

5. Orientações para coleta de material genético

Uma providência útil é coletar pelos dos animais para, se necessário, realizar testes de DNA. Com material genético disponível, é possível confirmar a identificação de um animal, fazer testes de paternidade ou até mesmo usar para a avaliação genômica, em que o material genético seria usado para estimar a DEP ou PTA de um animal, aumentando a acurácia da avaliação, principalmente de animais com poucas informações. No entanto, é necessário seguir alguns passos para coletar o material genético de forma eficiente:

a) Preencher a identificação correta do animal em um envelope de papel;

b) Arrancar no mínimo 30 pelos da vassoura da cauda do animal. Puxar para sair com os bulbos (raiz); não cortar com a tesoura;

c) Examine as raízes para ver se os bulbos estão presentes;

d) Nunca misture pelos de animais diferentes;

e) Usar um envelope para cada animal e armazenar em local limpo e seco para evitar a proliferação de fungos.

Amostras com Bulbo

6. A importância de controlar todos os animais do rebanho

É muito comum a prática de controlar apenas as produções de leite dos animais mais produtivos, ou o peso dos animais mais pesados, ou ainda eliminar as menores produções de um animal, talvez com o intuito de reduzir custos de mensuração ou atender questões de mercado. No entanto, essa prática gera distorções na realidade e prejudica a confiabilidade da avaliação genética, principalmente dos animais da própria fazenda.

A questão é que o controle seletivo tem um efeito contrário do que é esperado por quem o pratica pois acaba penalizando os animais de maior valor genético. Como consequência, a seleção dos melhores animais não é eficiente e os melhores ganhos genéticos em produtividade não são alcançados.

Para exemplificar esse fato, suponha o seguinte grupo vacas (cada vaca representada por uma letra na imagem abaixo) e suas respectivas produções de leite diárias:

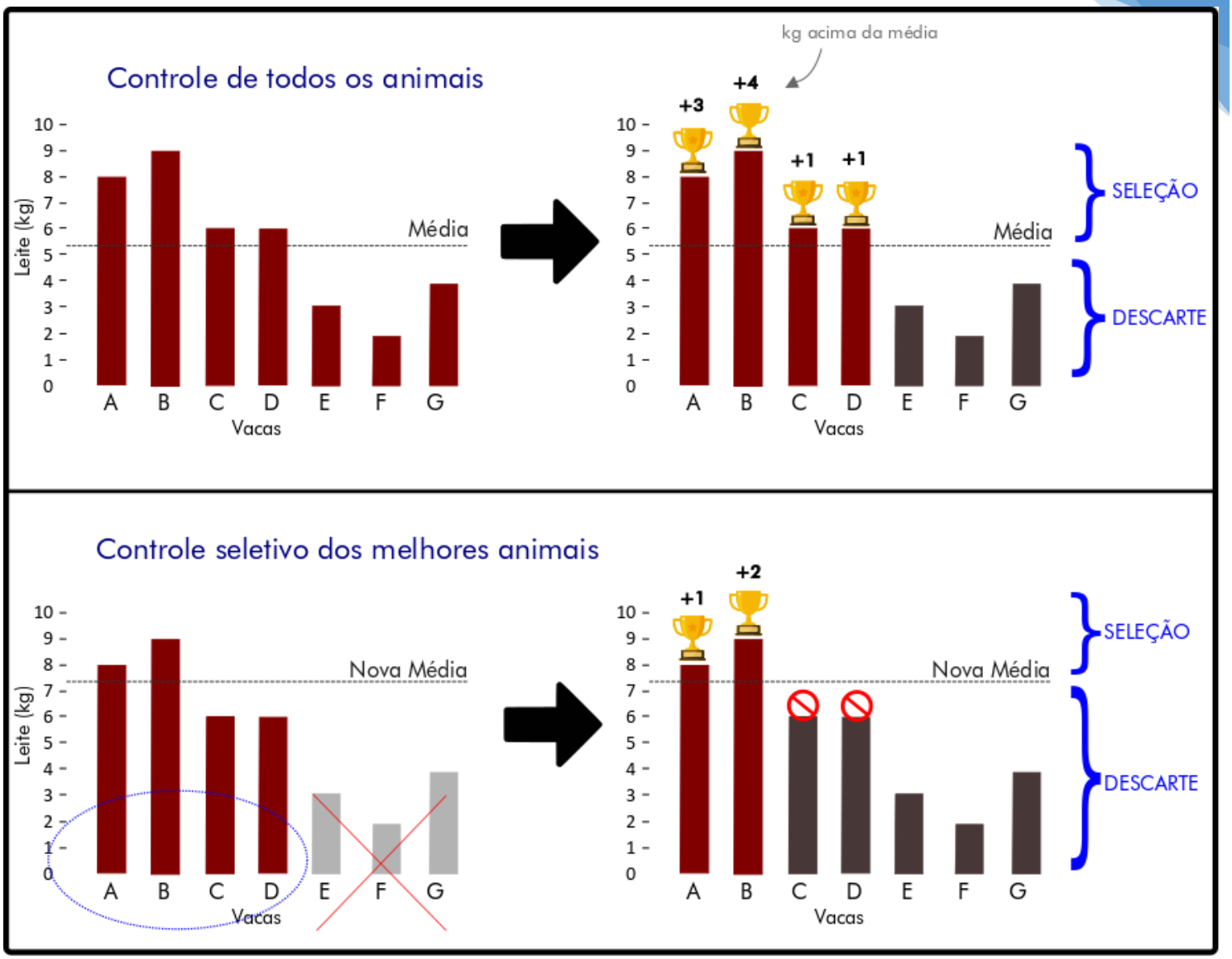

O quadro superior da imagem ilustra um grupo de animais em que o controle leiteiro é feito em todos os animais do rebanho. Neste cenário, é possível observar 4 animais com produção acima da média (A, B, C e D).

Já o quadro inferior da imagem ilustra esse mesmo rebanho sob controle seletivo dos melhores animais. Nesse cenário, a média é superestimada, e é possível observar que somente 2 animais estão acima da média. Isso significa que vacas de boa produção (C e D) podem ser desprezadas do processo seletivo por estarem abaixo da nova média deste grupo restrito. Além disso, a superioridade (+kg) dos melhores animais em relação à média foi reduzida. Com o controle seletivo, todas os animais do rebanho – inclusive os melhores – são penalizados.

7. A importância de anotar diferenças de manejo

Qualquer estratégia utilizada para aumentar a produção de um animal pode ser denominada tratamento preferencial. Pode ser uma dieta diferenciada, tratamento hormonal, etc. Sob o ponto de vista de um programa de avaliação genética, não há problema algum em utilizar essas estratégias. No entanto, deixar de anotar essas informações, assim como o controle seletivo, são fatores que comprometem a avaliação genética.

Ao considerar na avaliação genética as informações de animais que receberam condições de criação diferentes como um único grupo de manejo, a média desse grupo não representa as condições de criação de todos os animais. Com isso, todas as comparações em relação à média ficam prejudicadas, superestimando o valor genético dos animais que receberam tratamento preferencial e subestimando os demais.

8. Coleta e Envio dos Dados

Ao ingressar no programa, o produtor receberá dois conjuntos de planilhas, denominadas **planilhas iniciais** e **planilhas de atualização**.

Na primeira etapa, o produtor preencherá as **planilhas iniciais** com as informações cadastrais do rebanho, além dos dados de produção históricos, quando existirem. O programa fará uma análise das informações, e solicitará a correção de quaisquer possíveis inconsistências dos dados. Após a confirmação de que tudo está correto, inicia-se a segunda etapa, em que o produtor passa a enviar periodicamente as novas informações através das **planilhas de atualização**. Após cada envio, o programa analisa os novos dados, e solicita correções quando necessário. Esse processo garante a qualidade e confiabilidade das informações. Para facilitar a organização e o controle das informações que já foram enviadas para o Programa, preencha o campo "número do envio" (Nº Envio) de forma sequencial e com 4 dígitos (por exemplo: 0001).

8.1. Como salvar cópias das planilhas

Sugerimos manter cada planilha recebida em branco pelo programa como um modelo original, e fazer cópias dessa planilha o preenchimento dos dados. Para isso, siga os passos abaixo:

1- Abra o arquivo original, em seguida clique em "Arquivo":

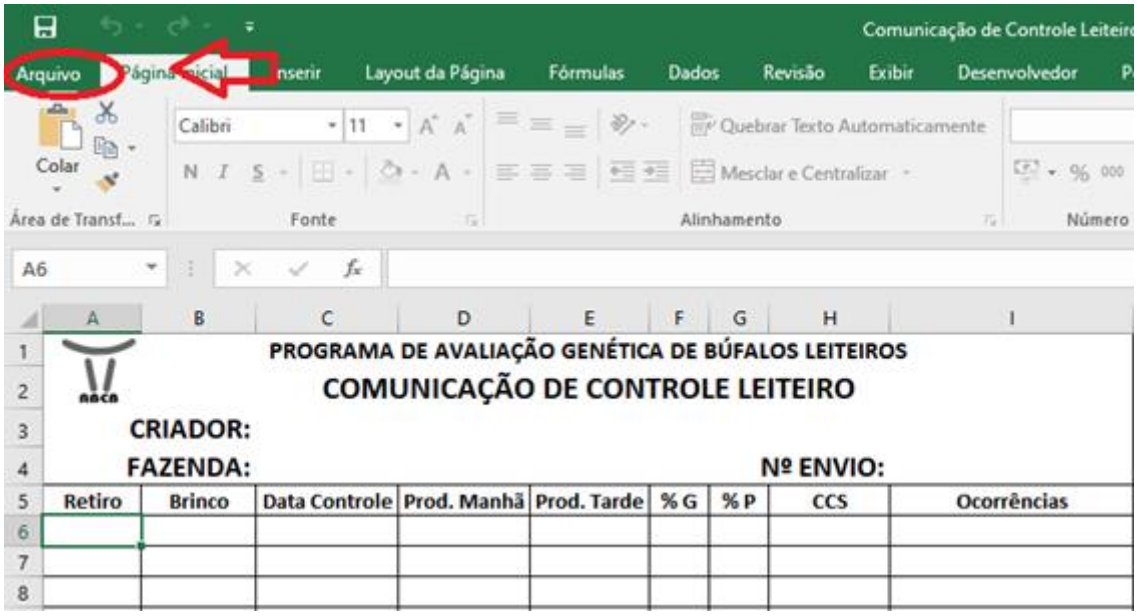

2- Dentro de "Arquivo", clique em "Salvar Como". Clique em Procurar para escolher o diretório onde a cópia será salva:

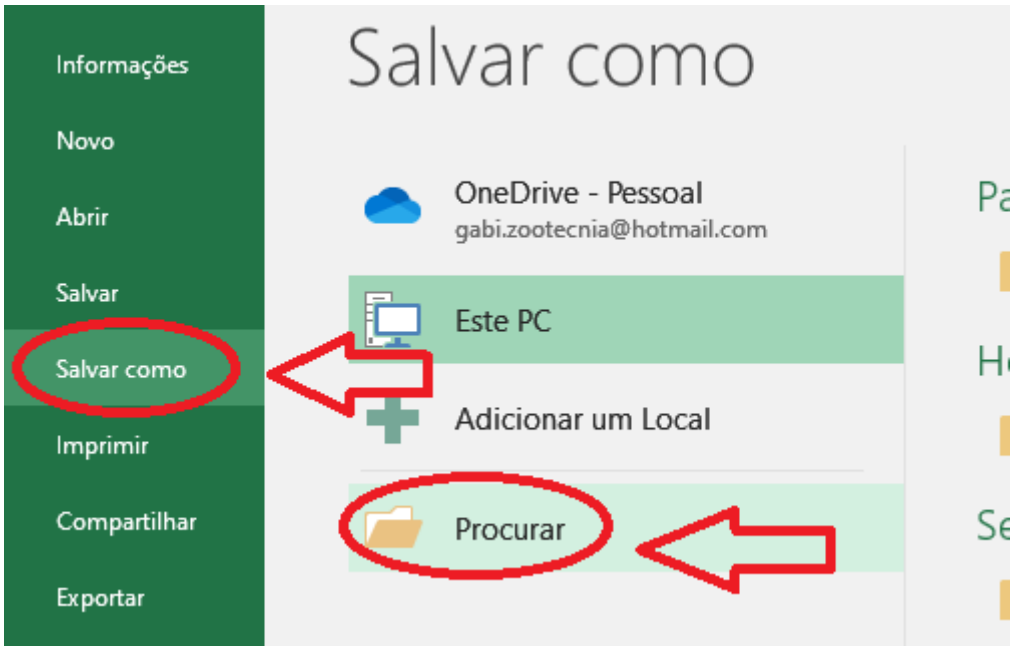

3- Escolha o diretório onde a cópia será salva e renomeie o arquivo inserindo o "número do envio_" antes do nome do arquivo.

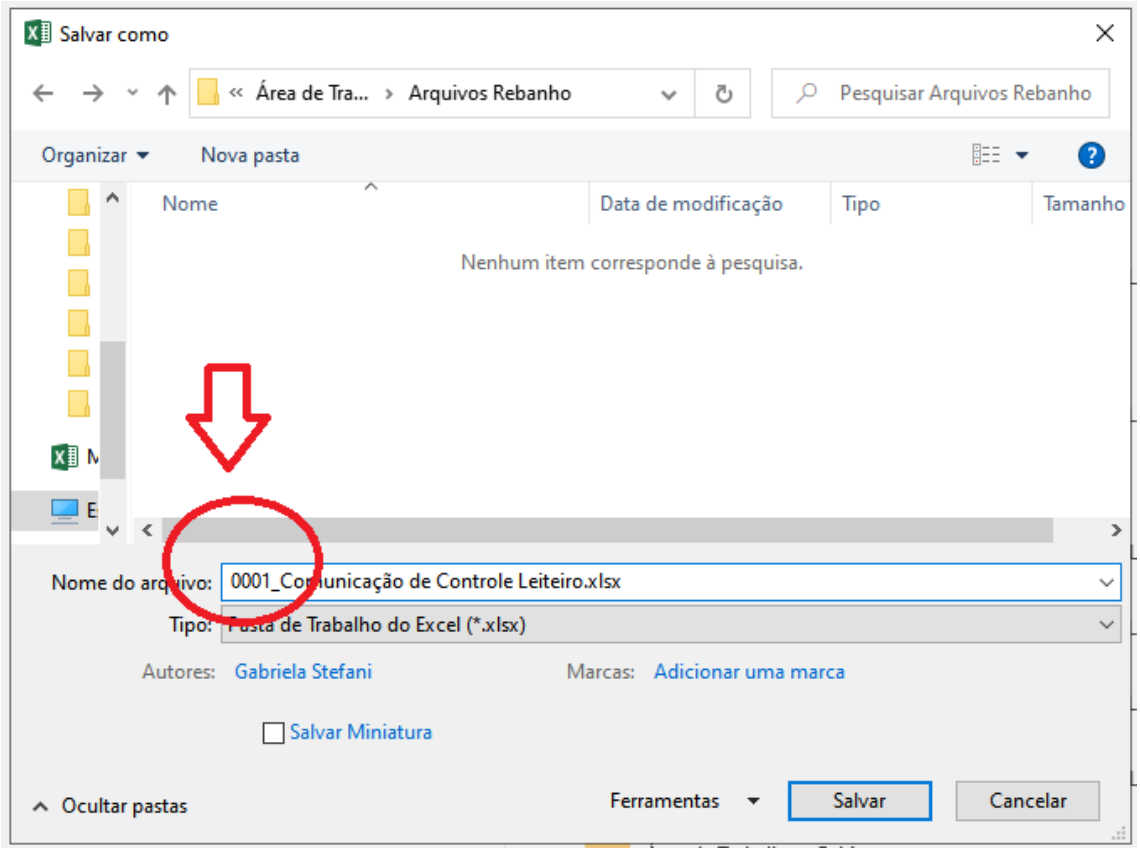

4- Preencha a planilha com as informações. Para salvar, basta clicar no disquete, ou se preferir, em Arquivo e Salvar.

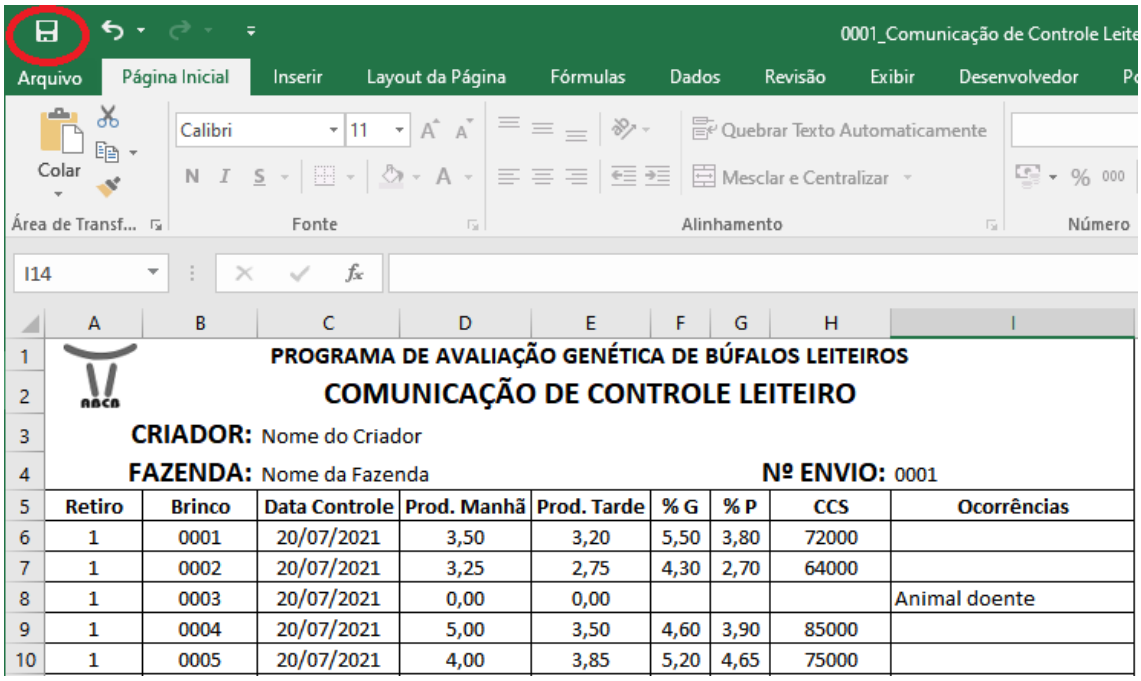

Retiro	Brinco	Data Controle	Prod. Manhã	Prod. Tarde	% G	% P	CCS	Ocorrências
1	0001	20/07/2021	3,50	3,20	5,50	3,80	72000	
1	0002	20/07/2021	3,25	2,75	4,30	2,70	64000	
1	0003	20/07/2021	0,00	0,00				Animal doente
1	0004	20/07/2021	5,00	3,50	4,60	3,90	85000	
1	0005	20/07/2021	4,00	3,85	5,20	4,65	75000	

5- Envie ao programa as planilhas contendo os dados coletados via e-mail através do endereço gabriela.stefani@gmail.com.

8.2. Orientações para preenchimento das Planilhas de Leite

8.2.1. Planilhas Iniciais

Planilha "Cadastro do Rebanho"

Deverá ser enviada somente uma vez, ao ingressar no programa. Devem ser cadastrados todos os animais da fazenda, machos e fêmeas, ativos e inativos, incluindo animais adquiridos de outros rebanhos. Também podem ser incluídos animais que não pertencem à fazenda, mas que são pais ou mães de animais do rebanho, ou que foram utilizados na reprodução. Nesse caso, deve-se informar a identificação original (número do brinco proveniente da fazenda de origem). Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única e definitiva de todos os animais. Pode conter letras e números. Para animais adquiridos de outro rebanho, aconselha-se manter o brinco proveniente da fazenda de origem. Caso o animal receba um novo brinco, o brinco anterior deve ser informado no campo "Brinco Original".

Nome: nome ou apelido dos animais.

Nascimento*: data de nascimento dos animais no formato dia/mês/ano.

Sexo*: **M** ou **F**.

Registro Prov.: número do registro provisório do animal na ABCB.

Registro Def.: número do registro definitivo do animal na ABCB.

Raça: raça (MU, ME, JA, etc.) ou fração racial do animal (por exemplo: ½ MU ½ ME).

Categoria: **PO**, **PC**, **PA** ou **CCG**.

Brinco Pai: identificação única do pai do animal, deve existir como um animal cadastrado.

Nome Pai: nome ou apelido do pai.

Brinco Mãe: identificação única da mãe do animal, deve existir como um animal cadastrado.

Nome Mãe: nome ou apelido da mãe.

Origem: **Rebanho**, **Comprado** ou **Externo** (Rebanho = animais nascidos na fazenda; Comprado = animais que pertencem à fazenda, mas foram adquiridos de outro rebanho; Externo = animais que não são da fazenda, mas são pais/mães de animais do rebanho ou utilizados em reprodução). Caso estiver em branco será considerado = Rebanho.

Brinco Original: Brinco proveniente do rebanho de origem (preenchimento obrigatório para animais de Origem = "Comprado" ou "Externo").

Data Baixa: data da morte, venda ou descarte do animal no formato dia/mês/ano. Animais sem data de baixa são automaticamente considerados ativos.

Planilha "Histórico de Lactações"

Fazendas que já fazem controle das informações devem enviar o histórico das lactações ao ingressar no programa. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir no cadastro do rebanho.

Data início*: data do parto no formato dia/mês/ano. Deve ser igual à data de nascimento do bezerro.

Data fim: data do encerramento da lactação no formato dia/mês/ano (preenchimento obrigatório para lactações finalizadas).

Ordem: ordem de parto da fêmea referente àquela lactação. Caso estiver em branco, será calculada com base nas lactações cadastradas.

Tipo parto: Normal, **Natimorto**, **Aborto sem lactação**, **Aborto com lactação**, ou **Lactação induzida.** Lactações induzidas não serão consideradas para o cálculo da avaliação genética (isso não implica em perdas na avaliação do animal). Caso estiver em branco, será considerado = Normal.

Peso ao parto: Peso da mãe no momento do parto em quilogramas.

BST: Sim ou **Não**. Caso estiver em branco, será considerado = Não.

Ocitocina: Sim ou **Não**. Caso estiver em branco, será considerado = Não.

Ocorrências: Aborto, Mastite, etc.

Planilha "Histórico de Controles Leiteiros"

Fazendas que já fazem controle leiteiro devem enviar o histórico dos controles ao ingressar no programa. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir no cadastro do rebanho.

Início Lactação*: data do parto no formato dia/mês/ano. Deve ser igual à data de nascimento do bezerro.

Data Controle*: data do controle no formato dia/mês/ano.

Prod. Manhã*: produção de leite na primeira ordenha com até duas casas decimais.

Prod. Tarde: produção de leite na segunda ordenha com até duas casas decimais.

% G: porcentagem de gordura do leite.

% P: porcentagem de proteína do leite.

CCS: contagem de células somáticas do leite.

Nº Ord.: Caso só possua o registro da produção total (soma da prod. manhã + prod. tarde), preencher somente a prod. manhã e informar o número de ordenhas.

Ocorrências: Animal doente, mastite, etc.

8.2.2. Planilhas de atualização

Para facilitar a rotina de coleta e envio de dados, sugerimos que as planilhas de atualização sejam enviadas mensalmente, após a realização do controle leiteiro mensal.

Planilha "Comunicação de Novos Animais e Partos"

Nesta planilha devem ser cadastrados todos os novos bezerros nascidos, conjuntamente com todas as novas lactações. Todas as novas lactações devem ser cadastradas, mesmo que não tenham dado origem a um bezerro, como por exemplo abortos com lactação e lactações induzidas. Também devem ser cadastrados todos os novos animais adquiridos de outras propriedades, ou novos animais externos que não são de propriedade da fazenda, mas que foram utilizados em reprodução, ou que sejam pais/mães de animais da fazenda. Na ausência de novos partos ou novos animais, não é necessário o envio. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

No caso de <u>novas lactações sem presença de bezerro</u>, preencher somente os campos: Brinco mãe, Nome mãe, Ordem de parto, Tipo parto, BST, Ocitocina, e no campo Nascimento, informar a data de início da lactação.

No caso de <u>novo animal comprado ou externo</u>, não é necessário preencher os campos referentes à lactação da mãe (ordem de parto, tipo parto, BST, Ocitocina).

Brinco*: identificação única e definitiva dos novos animais que estão sendo cadastrados. Pode conter letras e números. Para animais adquiridos de outro rebanho, aconselha-se manter o brinco proveniente da fazenda de origem. Caso o animal receba um novo brinco, o brinco anterior deve ser informado no campo "Brinco Original".

Nome: nome ou apelido dos novos animais.

Origem: Rebanho, **Comprado** ou **Externo** (Rebanho = animais nascidos na fazenda; Comprado = animais que pertencem à fazenda, mas foram adquiridos de outro rebanho; Externo = animais que não são da fazenda, mas são pais/mães de animais do rebanho ou utilizados em reprodução).

Brinco Original: Brinco proveniente do rebanho de origem (preenchimento obrigatório para animais de Origem = "Comprado" ou "Externo").

Nascimento*: data de nascimento do animal no formato dia/mês/ano. No caso de nova lactação sem presença de bezerro, informar a data do início da lactação.

Sexo*: M ou **F.**

Registro Prov.: número do registro provisório do animal na ABCB.

Registro Def.: número do registro definitivo do animal na ABCB.

Raça: raça (MU, ME, JA, etc.) ou fração racial do animal (por exemplo: ½ MU ½ ME).

Categoria: PO, **PC**, **PA** ou **CCG**.

Peso Nasc.: Peso do animal ao nascimento em quilogramas.

Brinco Pai: identificação única do pai do animal, deve existir na lista de animais cadastrados anteriormente. Caso também seja um novo animal, comprado ou externo, pode ser cadastrado conjuntamente nesta mesma planilha.

Nome Pai: nome ou apelido do pai.

Brinco Mãe: identificação única da mãe do animal, deve existir na lista de animais cadastrados anteriormente. Caso também seja um novo animal, comprado ou externo, pode ser cadastrado conjuntamente nesta mesma planilha. O preenchimento é obrigatório para novos bezerros nascidos na fazenda e novas lactações.

Nome Mãe: nome ou apelido da mãe.

Brinco Receptora: identificação da receptora do embrião, para bezerros originados por transferência de embrião. Neste caso, preencher os próximos campos (abaixo) com as informações da nova lactação desta receptora que pariu.

Nome Receptora: Nome ou apelido da receptora do embrião.

Ordem de parto: ordem de parto da mãe. Caso estiver em branco, será calculada com base nas lactações cadastradas anteriormente.

Tipo parto: Normal, **Natimorto**, **Aborto sem lactação**, **Aborto com lactação**, ou **Lactação induzida.** Lactações induzidas não serão consideradas para o cálculo da avaliação genética (isso não implica em perdas na avaliação do animal). Caso estiver em branco, será considerado = Normal.

Peso ao parto: Peso da mãe no momento do parto em quilogramas.

BST: Sim ou **Não**. Informar se há o uso de BST na nova lactação da mãe ou receptora. Caso estiver em branco, será considerado = Não.

Ocitocina: Sim ou **Não**. Informar se há o uso de Ocitocina na nova lactação da mãe ou receptora. Caso estiver em branco, será considerado = Não.

Planilha "Comunicação de Controle Leiteiro"

Deverá ser enviada mensalmente, contendo as pesagens de leite do mês. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir nos dados enviados anteriormente.

Data Controle*: data do controle no formato dia/mês/ano.

Prod. Manhã*: produção de leite na primeira ordenha com duas casas decimais.

Prod. Tarde: produção de leite na segunda ordenha com duas casas decimais.

% G: porcentagem de gordura do leite.

% P: porcentagem de proteína do leite.

CCS: contagem de células somáticas do leite.

Ocorrências: Animal doente, mastite, etc.

Planilha "Comunicação de Baixa ou Secagem"

Deverá ser enviada periodicamente, contendo as baixas ou encerramentos de lactação que ocorreram desde o último envio. Na ausência destes acontecimentos, não é necessário o envio. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Baixa: Marque com um **X** se o registro for referente a uma baixa (morte ou venda).

Secagem: Marque com um **X** se o registro for referente a uma secagem (encerramento de lactação).

Brinco*: identificação única do animal, deve existir nos dados enviados anteriormente.

Data*: data em que ocorreu a baixa do animal ou o encerramento da lactação, no formato dia/mês/ano.

Motivo: Para baixas: Morte ou Venda. Para secagem: Fim da lactação, aborto, mastite, doença, etc.

Planilha "Solicitação de Acasalamento"

Deve ser enviada somente uma vez ao ano, quando o programa solicitar. Deve ser preenchida com os touros disponíveis para acasalamento, tanto os touros utilizados em monta natural, quanto as doses de sêmen disponíveis em botijão. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir nos dados enviados anteriormente. No caso de touro externo nunca antes utilizado na fazenda, basta cadastrá-lo utilizando a planilha 'Comunicação de Novos Animais Externos'.

Nome: nome ou apelido do touro.

Nº Doses sêmen: informar o número de doses de sêmen disponível de cada touro.

8.3. Orientações para preenchimento das Planilhas de Corte

8.3.1. Planilhas Iniciais

Planilha "Cadastro do Rebanho"

Deverá ser enviada somente uma vez, ao ingressar no programa. Devem ser cadastrados todos os animais da fazenda, machos e fêmeas, ativos e inativos, incluindo animais adquiridos de outros rebanhos. Também podem ser incluídos animais que não pertencem à fazenda, mas que são pais ou mães de animais do rebanho, ou que foram utilizados na reprodução. Nesse caso, deve-se informar a identificação original (número do brinco proveniente da fazenda de origem). Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única e definitiva de todos os animais. Pode conter letras e números. Para animais adquiridos de outro rebanho, aconselha-se manter o brinco proveniente da fazenda de origem. Caso o animal receba um novo brinco, o brinco anterior deve ser informado no campo "Brinco Original".

Nome: nome ou apelido dos animais.

Nascimento*: data de nascimento dos animais no formato dia/mês/ano.

Sexo*: **M** ou **F**.

Registro Prov.: número do registro provisório do animal na ABCB.

Registro Def.: número do registro definitivo do animal na ABCB.

Raça: raça (MU, ME, JA, etc.) ou fração racial do animal (por exemplo: ½ MU ½ ME).

Categoria: **PO**, **PC**, **PA** ou **CCG**.

Brinco Pai: identificação única do pai do animal, deve existir como um animal cadastrado.

Nome Pai: nome ou apelido do pai.

Brinco Mãe: identificação única da mãe do animal, deve existir como um animal cadastrado.

Nome Mãe: nome ou apelido da mãe.

Origem: **Rebanho**, **Comprado** ou **Externo** (Rebanho = animais nascidos na fazenda; Comprado = animais que pertencem à fazenda, mas foram adquiridos de outro rebanho; Externo = animais que não são da fazenda, mas são pais/mães de animais do rebanho ou utilizados em reprodução). Caso estiver em branco será considerado = Rebanho.

Brinco Original: Brinco proveniente do rebanho de origem (preenchimento obrigatório para animais de Origem = "Comprado" ou "Externo").

Data Baixa: data da morte, venda ou descarte do animal no formato dia/mês/ano. Animais sem data de baixa são automaticamente considerados ativos.

Planilha "Histórico de Controles Ponderais"

Fazendas que já fazem controle ponderal devem enviar o histórico das pesagens ao ingressar no programa. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir no cadastro do rebanho.

Data Pesagem*: data da pesagem no formato dia/mês/ano.

Peso (kg)*: Peso corporal do animal em quilogramas.

Peso Mãe (kg): Peso da mãe em quilogramas, somente para peso ao nascimento e à desmama.

Observações: informações pertinentes ao animal, como grupos de manejo, se o animal estava doente, etc.

8.3.2. Planilhas de Atualização

Planilha "Comunicação de Novos Animais"

Nesta planilha devem ser cadastrados todos os novos bezerros nascidos, todos os novos animais adquiridos de outras propriedades, além de novos animais externos que não são de propriedade da fazenda, mas que foram utilizados em reprodução, ou que sejam pais/mães de animais da fazenda. Na ausência de novos animais, não é necessário o envio. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única e definitiva dos novos animais que estão sendo cadastrados. Pode conter letras e números. Para animais adquiridos de outro rebanho, aconselha-se manter o brinco proveniente da fazenda de origem. Caso o animal receba um novo brinco, o brinco anterior deve ser informado no campo "Brinco Original".

Nome: nome ou apelido dos novos animais.

Origem: Rebanho, **Comprado** ou **Externo** (Rebanho = animais nascidos na fazenda; Comprado = animais que pertencem à fazenda, mas foram adquiridos de outro rebanho; Externo = animais que não são da fazenda, mas são pais/mães de animais do rebanho ou utilizados em reprodução).

Brinco Original: Brinco proveniente do rebanho de origem (preenchimento obrigatório para animais de Origem = "Comprado" ou "Externo").

Nascimento*: data de nascimento do animal no formato dia/mês/ano. No caso de nova lactação sem presença de bezerro, informar a data do início da lactação.

Sexo*: M ou F.

Registro Prov.: número do registro provisório do animal na ABCB.

Registro Def.: número do registro definitivo do animal na ABCB.

Raça: raça (MU, ME, JA, etc.) ou fração racial do animal (por exemplo: ½ MU ½ ME).

Categoria: PO, PC, PA ou CCG.

Brinco Pai: identificação única do pai do animal, deve existir na lista de animais cadastrados anteriormente. Caso também seja um novo animal, comprado ou externo, pode ser cadastrado conjuntamente nesta mesma planilha.

Nome Pai: nome ou apelido do pai.

Brinco Mãe: identificação única da mãe do animal, deve existir na lista de animais cadastrados anteriormente. Caso também seja um novo animal, comprado ou externo, pode ser cadastrado conjuntamente nesta mesma planilha. O preenchimento é obrigatório para novos bezerros nascidos na fazenda e novas lactações.

Nome Mãe: nome ou apelido da mãe.

Brinco Receptora: identificação da receptora do embrião, para bezerros originados por transferência de embrião. Neste caso, preencher os próximos campos (abaixo) com as informações da nova lactação desta receptora que pariu.

Nome Receptora: Nome ou apelido da receptora do embrião.

Planilha "Comunicação de Controle Ponderal"

Fazendas que já fazem controle ponderal devem enviar o histórico das pesagens ao ingressar no programa. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir no cadastro do rebanho.

Data Pesagem*: data da pesagem no formato dia/mês/ano.

Peso (kg)*: Peso corportal do animal em quilogramas.

Observações: informações pertinentes ao animal, como grupos de manejo, se o animal estava doente, etc.

Planilha "Comunicação de Baixa"

Deverá ser enviada periodicamente, contendo as baixas que ocorreram desde o último envio. Na ausência de baixas, não é necessário o envio. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir nos dados enviados anteriormente.

Data*: data em que ocorreu a baixa do animal ou o encerramento da lactação, no formato dia/mês/ano.

Motivo: Para baixas: Morte ou Venda.

Planilha "Solicitação de Acasalamento"

Deve ser enviada somente uma vez ao ano, quando o programa solicitar. Deve ser preenchida com os touros disponíveis para acasalamento, tanto os touros utilizados em monta natural, quanto as doses de sêmen disponíveis em botijão. Os campos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Brinco*: identificação única do animal, deve existir nos dados enviados anteriormente. No caso de touro externo nunca antes utilizado na fazenda, basta cadastrá-lo utilizando a planilha 'Comunicação de Novos Animais Externos'.

Nome: nome ou apelido do touro.

Nº Doses sêmen: informar o número de doses de sêmen disponível de cada touro.

9. Contatos

Administrativo: Secretaria da ABCB

☎ (11) 3673-4455 / 3673-4905

(11) 95606-8077

bufalo@bufalo.com.br

Técnico operacional: Dra. Gabriela Stefani

(16) 99120-4664

gabriela.stefani@gmail.com